



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 45/95  
Lote 2 da Freguesia de Foz do Sousa

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 45/95, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua Dom Miguel (Sousa), freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário nº 12/1994/1353, pertencente a Maria de Sousa Oliveira.

A alteração ao loteamento requerida por Raul Dias da Cunha (Processo 02/2024/1065), consiste:

- a. Alteração da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 1160 m<sup>2</sup> para 1138,50 m<sup>2</sup>;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Redução da área total de implantação e da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de abril de 2025

**A Vereadora**

(Dra. Cláudia Vieira)